

Resumo Executivo

Relatório apresenta dados inéditos sobre trabalho infantil no Brasil

O Escritório da OIT para o Brasil divulga um novo diagnóstico sobre o trabalho infantil no país, com dados atualizados e inéditos que revelam avanços e desafios para a sua erradicação. O documento reúne informações de diversas fontes oficiais e apresenta uma análise detalhada sobre o perfil das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, incluindo suas condições de vida, escolaridade, ocupações e riscos associados.

Em 2023, o Brasil registrou 1,607 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos em situação de trabalho infantil, o equivalente a 4,2% do total das crianças e adolescentes nesta faixa de idade – o menor contingente da série histórica iniciada em 2016. Destes, 586 mil exerciam uma das piores formas de trabalho infantil – aproximadamente quatro em cada dez crianças e adolescentes trabalhadores exerciam trabalho em condições perigosas, insalubres ou degradantes. Os dados de 2024, lançados após a conclusão deste diagnóstico, mostram uma interrupção da trajetória de queda do contingente em situação de trabalho infantil no Brasil, com 1,650 milhão (4,3% do total de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade) em situação de trabalho infantil e 560 mil exercendo uma das piores formas de trabalho, números que afastam o país da meta 8.7 dos ODS de erradicar o trabalho de crianças e adolescentes até 2025.

O diagnóstico mostra, em 2023, que entre as crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil predominam os meninos (1,026 milhão), negros (1,259 milhão), com idades entre 16 e 17 anos (895 mil), residentes em domicílios nas áreas urbanas (1,174 milhão), fora de capitais e regiões metropolitanas (1,291) e nas unidades da federação das regiões Nordeste (506 mil) e Sudeste (478 mil). De modo inovador, o diagnóstico apresenta dados sobre o

trabalho infantil para as subregiões (denominadas estratos¹) das unidades da federação, onde se pode observar maior frequência crianças e adolescentes trabalhadores no estrato que abriga a Ilha do Marajó e as porções leste e oeste do Pará; no litoral sul e na porção do semiárido baiano; nas regiões do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Norte de Minas Gerais e na porção sul do estado de São Paulo, além da porção oeste do estado do Amazonas.

A maioria das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil atuavam como empregados (676 mil) ou trabalhadores na produção para próprio consumo (425 mil) nas atividades da agropecuária (443 mil), comércio (316 mil) e serviços (419). Nestas posições e atividades eram, em geral balconistas ou vendedores de lojas (110 mil) em restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas (114 mil) – ou seja, em ocupações e atividades perigosas, insalubres ou degradantes.

Os dados deste diagnóstico mostram que o perfil das crianças e adolescentes exercendo uma das piores formas de trabalho infantil não é divergente do que fora apresentado para o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. Contudo, quando consideramos alguma ocupação ou atividade específica e que faça parte do conjunto das piores formas de trabalho infantil essa situação pode mudar. É o caso do Trabalho Infantil Doméstico (TID), que, em 2023, era exercido por cerca de 77 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade, com predominância de meninas (82%), negras (62%) e com idades entre 16 e 17 anos.

O diagnóstico destaca ainda que o trabalho infantil é mais frequente em domicílios com renda per capita de até meio salário-mínimo (786 mil) e que 86,1% das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil frequentavam a escola. Apesar de representar percentual inferior à média nacional, que era de 97,5% para todas as crianças de 5 a 17 anos de idade, isso significa que cerca de 1,4 milhões de crianças e adolescentes trabalhadores frequentavam escola ou creche, o que abre a possibilidade de identificar as crianças e adolescentes expostos no ambiente escolar. Os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) para o ano de 2021 apresentados neste relatório mostram que 15,4% dos estudantes do 5º ano do ensino fundamental e 21,1% dos matriculados no 9º ano do ensino fundamental declaravam exercer pelo menos uma hora de trabalho, recebendo ou não um salário, fora da escola e em dias de aula.

¹ “Estratos PNAD Contínua” refere-se à divisão geográfica de municípios utilizada pelo IBGE na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua para coletar e analisar dados, formando grupos de cidades com características semelhantes para análise estatística.

Os dados sobre atendimentos a crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, expostos a situações de exploração sexual e os resultados de ações de resgates mostram, por outro lado, as dificuldades dos aparelhos públicos para lidar com sua complexidade. Os registros de atendimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados (CREAS) mostram que os CRAS e CREAS acolheram 7.233 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e 1.931 crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Já os dados das auditorias fiscais do trabalho mostram que entre 2017 e 2024 haviam sido resgatados 12.697 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, dos quais aproximadamente 44% foram resgatados de “atividades de trabalho ao ar livre sem proteção adequada” e de “trabalho em ruas e outros logradouros públicos”.

Além da diferença entre o contingente estimado de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e os registros de crianças e adolescentes resgatados ou acolhidos nesta condição, os municípios não contavam com estrutura ou instrumentos suficientes para ampará-los no combate ao trabalho infantil. Em 2023, conforme os dados da MUNIC - Pesquisa de Informações Básicas Municipais, apenas 2,6% dos municípios brasileiros possuíam delegacias especializadas de proteção da infância e da adolescência e somente 19% dispunham de legislação específica para enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Enquanto isso, os dados do programa MAPEAR da Polícia Rodoviária Federal constantes no diagnóstico dimensionam as dificuldades para a erradicação do trabalho infantil e da exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil – somente no entorno dos cerca de 76 mil quilômetros de rodovias federais foram mapeados 17.687 pontos vulneráveis para a exploração sexual de crianças e adolescentes, dos quais 4.791 eram postos de combustíveis, 3.515 pontos de alimentação, 3.066 outros comércios formais e 2.447 bares.

Considerando ainda os dados do programa MAPEAR, o Estado de Minas Gerais apresentou o maior número (3.581) de pontos mapeados - atribuível também à sua extensa malha rodoviária federal, que totaliza 7.689 km. O Piauí, apesar de possuir uma malha viária significativamente menor, com cerca de 2.800 km de rodovias federais, ocupava o segundo lugar em quantidade de pontos mapeados (2.496). Em seguida, os estados com maior número de pontos vulneráveis eram Santa Catarina (1.333), Bahia (964) e Rio de Janeiro (873). No âmbito municipal, os maiores contingentes de pontos vulneráveis estavam presentes nos municípios mineiros de Teófilo Otoni (412 pontos, sendo 3 críticos e 3 de alto risco) e Betim (338 pontos, com 7 críticos e 12 de alto risco). Em seguida, figuravam os municípios piauienses de Parnaíba (277 pontos) e Campo Maior (238 pontos), seguidos pelo município mineiro de

Contagem (232) e por outros três municípios do Piauí: a capital Teresina (192 pontos), Bom Jesus (187) e Cristino Castro (170). De forma conjunta a totalidade destes oito municípios mencionados anteriormente concentravam 2.046 pontos vulneráveis, o correspondente a 11,6% do total nacional mapeado pela PRF.

É preciso destacar, ainda, que o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é suscetível a variações em resposta a eventos extremos que afetem sobremaneira a situação de pobreza das famílias. Um exemplo disso foram os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Sem acesso à proteção social adequada, a queda do nível de renda das famílias mais vulneráveis e o fechamento das escolas podem ter favorecido o exercício do trabalho infantil no Brasil. O contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em 2022, primeiro dado divulgado após o momento mais severo da pandemia, mostra que havia 1,88 milhão de crianças e adolescentes nesta condição, contingente que representava 4,9% do total de crianças e adolescentes nesta faixa etária e que superava em 120 mil o contingente de crianças e adolescentes trabalhadores em 2019, o último dado imediatamente anterior à pandemia.

A partir do diagnóstico e do conjunto de informações constantes neste relatório, recomenda-se (i) difundir o uso pelos municípios de plataformas que trazem informações e estatísticas sobre a situação do trabalho infantil no Brasil (por exemplo, a Iniciativa Smartlab - <http://www.smartlabbr.org>); (ii) articular junto ao sistema estatístico nacional a produção regular de novas estatísticas, indicadores e registros administrativos que deem conta das especificidades do trabalho infantil; (iii) garantir orçamento suficiente para a execução das ações de combate ao trabalho infantil; (iv) recorrer à estrutura escolar para identificar e acolher crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; (v) adotar a jornada escolar ampliada com investimento para ampliar a qualidade do ensino e a oferta de serviços de cultura nas escolas; (vi) estabelecer novas diretrizes e iniciativas para tornar a aprendizagem profissional mais efetiva – a exemplo da Aprendizagem Profissional Inclusiva (API); (vii) definir estratégias de proteção social para crianças, adolescentes e suas famílias, considerando os impactos da pandemia de COVID-19 e das emergências climáticas; (viii) a ampliação e o fortalecimento das políticas condicionadas de transferência de renda; (ix) a manutenção de políticas fiscais, monetárias e setoriais que promovam o crescimento sustentável do emprego, da renda e sem prejuízo do ambiente; (x) o desenvolvimento de políticas de emprego que fomentem a promoção e o acesso ao trabalho decente para membros de famílias mais vulneráveis; (xi) o fortalecimento das ações de fiscalização e combate ao trabalho infantil e

exploração sexual nos municípios e estradas, com inteligência e suporte das polícias, agências de fiscalização dentre outros; (xii) estimular a ampliação da estrutura para promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes nos municípios, bem como a melhoria da estrutura dos CRAS/CREAS; (xiii) e garantir infraestrutura mínima para emergências, tais como os eventos pandêmicos e climáticos, que evitem prejuízos à educação e ao acolhimento de crianças e adolescentes em risco para trabalho infantil.

O relatório reforça que o trabalho infantil no Brasil está associado a desigualdades sociais, raciais e de gênero, e que sua erradicação exige ações intersetoriais, fortalecimento da rede de proteção, ampliação da fiscalização e políticas públicas sustentáveis.